

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é analisar as alternativas disponíveis, demonstrar a viabilidade da solução escolhida e subsidiar a definição do objeto da futura contratação, visando ao cumprimento do plano de manutenção do fabricante, à preservação da garantia de fábrica, à segurança operacional do veículo e à continuidade dos serviços públicos.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Áreas Requisitantes:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de revisão preventiva periódica do ônibus placa SQG6J57, modelo MARCOPOLO/VOLARE V9L ON, pertencente ao Município de Cláudia/MT e vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com as especificações técnicas e com o cronograma de manutenções estabelecido pelo fabricante.

O veículo é utilizado no transporte de atletas, alunos, servidores, equipes técnicas e demais participantes de atividades esportivas oficiais promovidas ou apoiadas pelo Município. Embora vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o ônibus também pode ser disponibilizado, quando necessário e mediante autorização, em apoio a demandas institucionais de outras Secretarias Municipais.

As revisões preventivas periódicas devem observar o intervalo de manutenção previsto, qual seja, a cada 15.000 km ou 06 (seis) meses, o que ocorrer primeiro, a fim de preservar as condições de funcionamento, segurança, conservação e regularidade do veículo.

Ressalta-se que o veículo possui garantia de 01 (um) ano para carroceria e 02 (dois) anos para motor, câmbio e diferencial, condicionada à manutenção das revisões em dia. A observância rigorosa das manutenções previstas pelo fabricante é condição necessária para a preservação da garantia de fábrica, evitando prejuízos ao erário decorrentes da perda dessa cobertura.

A ausência das revisões preventivas no período correto pode ocasionar falhas mecânicas, risco à segurança dos passageiros, paralisação do veículo, prejuízo às atividades esportivas e aumento de custos com manutenções corretivas futuras. Assim, a medida mostra-se necessária, adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3.DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente necessidade não foi inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT para o exercício corrente.

Contudo, trata-se de demanda superveniente e necessária, decorrente do vencimento do prazo para realização das revisões preventivas periódicas do ônibus vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A realização das revisões é indispensável para garantir a segurança dos usuários, a conservação do veículo e a continuidade das atividades públicas atendidas pelo ônibus, inclusive quando utilizado em apoio a outras Secretarias Municipais.

Dessa forma, justifica-se o prosseguimento da demanda, com a devida avaliação pela autoridade competente quanto à adequação orçamentária e demais providências necessárias.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser adotada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- A execução das revisões deverá observar o plano de manutenção aplicável ao veículo, especialmente quanto ao intervalo de 15.000 km ou 06 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.
- A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente em concessionária autorizada da marca do veículo, credenciada ou reconhecida pelo fabricante, apta a realizar revisão preventiva periódica em veículo Marcopolo/Volare.
- A contratada deverá assegurar a manutenção integral das condições de garantia de fábrica do veículo, sem qualquer restrição decorrente da execução dos serviços.
- A contratada deverá registrar formalmente a revisão realizada, em sistema próprio, caderneta de manutenção, ordem de serviço, relatório técnico ou outro meio oficial exigido ou aceito pelo fabricante.
- A contratada deverá executar os serviços por profissionais qualificados e treinados para atuação em veículos da marca Marcopolo/Volare.

- A contratada deverá dispor de instalações físicas adequadas e compatíveis com a execução dos serviços em veículo ônibus da marca correspondente.
- A contratada deverá utilizar peças, componentes, óleos, lubrificantes, fluidos, filtros e insumos compatíveis com as especificações técnicas do fabricante.
- A contratada deverá cumprir os prazos de execução definidos para esse tipo de revisão, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas.
- A contratada deverá assumir integral responsabilidade técnica pelos serviços executados.
- A contratada deverá permitir a fiscalização dos serviços pela Administração, garantindo acesso às informações e registros relacionados à execução contratual.
- A contratada deverá atender às normas técnicas, regulamentares, ambientais e de segurança aplicáveis ao setor automotivo.

4.1. Justificativa técnica dos requisitos

a) Execução em concessionária autorizada;

A exigência decorre das condições estabelecidas pelo fabricante para manutenção da garantia do veículo. A realização de revisões fora da rede autorizada pode implicar perda da cobertura, transferindo à Administração custos elevados de manutenção corretiva.

b) Manutenção da garantia de fábrica;

A garantia representa mecanismo de proteção ao erário, pois assegura a cobertura de falhas nos componentes abrangidos, desde que observadas as condições técnicas exigidas. Sua preservação evita despesas imprevisíveis e assegura maior confiabilidade da frota.

c) Registro formal da revisão;

O registro em sistema, caderneta oficial, ordem de serviço ou documento técnico é requisito necessário para comprovar a execução da manutenção nos prazos adequados. Além disso, permite rastreabilidade, controle administrativo e suporte à fiscalização contratual.

d) Profissionais qualificados;

A revisão de veículos de transporte coletivo exige conhecimento técnico específico e acesso a procedimentos padronizados pelo fabricante. A qualificação da mão de obra reduz riscos de falhas na execução, retrabalho e comprometimento da segurança operacional.

e) Instalações adequadas;

A execução do serviço demanda estrutura compatível, incluindo equipamentos específicos e ferramental adequado à marca. Instalações inadequadas comprometem a qualidade do serviço e a segurança operacional do veículo.

f) Cumprimento de prazos;

A revisão deve ser realizada dentro dos intervalos definidos pelo fabricante, especialmente a cada 15.000 km ou 06 meses, o que ocorrer primeiro. O descumprimento desses prazos pode acarretar perda da garantia e comprometer a disponibilidade do veículo para o serviço público.

g) Responsabilidade técnica e fiscalização;

A definição expressa de responsabilidade técnica assegura que eventuais falhas decorrentes da execução inadequada sejam imputadas à contratada, resguardando a Administração. A possibilidade de fiscalização garante controle, transparência e verificação da conformidade dos serviços executados.

h) Atendimento às normas técnicas;

A observância das normas técnicas, ambientais e regulamentares assegura que os serviços sejam executados em conformidade com padrões de segurança, qualidade e sustentabilidade, reduzindo riscos operacionais e legais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Análise das soluções possíveis e razoáveis para o atendimento da necessidade formalizada:

5.1. Revisão em oficinas multimarcas

Consiste na contratação de oficinas independentes, não vinculadas diretamente ao fabricante do veículo, aptas a realizar serviços de manutenção preventiva em diferentes marcas.

Vantagens: apresenta maior competitividade e, em regra, menores custos em comparação às concessionárias autorizadas, em razão da ampla oferta de prestadores e da flexibilidade na utilização de peças e insumos.

Desvantagens: não atende às exigências do fabricante para manutenção da garantia, podendo resultar em sua perda. Além disso, pode haver variação na padronização dos serviços, menor rastreabilidade das intervenções e dificuldade de registro formal da revisão nos padrões exigidos.

5.2. Revisão realizada pelo corpo técnico do Município

Consiste na execução direta dos serviços de revisão pelos servidores da Administração, utilizando a estrutura da garagem municipal.

Vantagens: possibilita maior controle direto sobre a execução dos serviços e, em determinados casos, redução de custos com mão de obra.

Desvantagens: não atende às exigências do fabricante quanto à manutenção da garantia, especialmente pela ausência de credenciamento formal e utilização obrigatória de peças homologadas. Ademais, demanda estrutura técnica, ferramental específico e capacitação contínua, podendo gerar custos indiretos elevados e riscos quanto à qualidade da execução.

5.3. Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante

Consiste na execução das revisões junto à rede autorizada da marca Marcopolo/Volare, conforme diretrizes técnicas do fabricante, com pós-venda e assistência técnica preventiva e corretiva durante o período de garantia.

Vantagens: assegura conformidade com os requisitos do fabricante, manutenção da garantia veicular, utilização de peças e insumos compatíveis, registro formal das revisões, maior segurança técnica e jurídica, padronização dos serviços e rastreabilidade das intervenções.

Desvantagens: pode apresentar custos superiores em relação às demais alternativas e menor número de fornecedores disponíveis, a depender da marca e da localização geográfica.

MAPA COMPARATIVO

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Revisão em oficinas multimarcas	- Maior competitividade; - Menores custos, em regra; - Ampla oferta de prestadores; - Flexibilidade na utilização de peças e insumos.	- Não atende às exigências do fabricante para manutenção da garantia; - Possibilidade de perda da garantia veicular; - Menor padronização dos serviços; - Menor rastreabilidade das intervenções realizadas.
Revisão realizada pelo corpo técnico do Município	- Maior controle direto da execução; - Possibilidade de redução de custos com mão de obra; - Gestão interna das atividades de manutenção.	- Não preserva a garantia; - Ausência de credenciamento formal junto ao fabricante; - Necessidade de estrutura técnica específica; - Necessidade de ferramental especializado; - Riscos quanto à qualidade da execução.



Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante	- Preservação da garantia de fábrica; - Utilização de procedimentos oficiais; - Peças e insumos compatíveis; - Padronização dos serviços; - Maior segurança técnica e jurídica; - Registro formal das revisões.	- Custos potencialmente superiores às demais alternativas; - Menor número de fornecedores disponíveis, dependendo da marca e localização geográfica.
--	--	---

A análise das alternativas disponíveis evidencia que a contratação de empresa integrante da rede de concessionárias ou oficinas autorizadas pelo fabricante representa a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, especialmente sob a perspectiva da segurança jurídica e da proteção ao erário.

Nos termos das condições usualmente estabelecidas pelo fabricante, a manutenção da garantia do veículo está vinculada à realização das revisões periódicas em rede autorizada, com observância dos procedimentos técnicos, utilização de peças e insumos compatíveis e registro formal das intervenções. O descumprimento dessas exigências pode implicar perda da cobertura da garantia, transferindo à Administração Pública o ônus integral de eventuais manutenções corretivas futuras.

A documentação técnica que instrui o procedimento demonstra que a empresa indicada integra a rede autorizada do fabricante para a realização das revisões preventivas durante o período de garantia do veículo. Essa condição reforça a adequação da solução escolhida, por assegurar a observância dos procedimentos técnicos exigidos pelo fabricante, a preservação da garantia de fábrica e a segurança operacional do veículo.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi definida a partir da necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando o plano de manutenção preventiva estabelecido pelo fabricante para o ônibus MARCOPOLO/VOLARE V9L ON, placa SQG6J57, integrante da frota municipal.

A memória de cálculo adotada teve como fundamento o cronograma oficial de manutenção do fabricante, segundo o qual o veículo deve ser submetido à revisão preventiva a cada 15.000 km ou 06 (seis) meses, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro. Considerou-se, ainda, o histórico de utilização do veículo nas atividades desenvolvidas pela Secretaria, destinado ao transporte de atletas, servidores, equipes técnicas e participantes de eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.

Em razão da programação de utilização do veículo durante o período abrangido pelo presente planejamento, identificou-se a necessidade de realização de 02 (duas) revisões preventivas periódicas, compreendendo a primeira e a segunda revisões previstas pelo fabricante durante o período de garantia de fábrica.

Cada revisão compreende, de forma indissociável, a execução dos serviços de mão de obra especializada, bem como o fornecimento das peças, componentes, filtros, óleos, lubrificantes, fluidos e demais insumos previstos no plano de manutenção do fabricante,

constituindo solução única e integrada destinada à preservação da garantia de fábrica, da segurança operacional do veículo e da continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a estimativa quantitativa da contratação corresponde a:

Serviço	Secretaria	Unid.	Qtd.
Primeira revisão preventiva periódica do ônibus placa SQG6J57, conforme intervalo de 15.000 km ou 06 meses.	SEMEL	UN	01
Segunda revisão preventiva periódica do ônibus placa SQG6J57, conforme intervalo de 15.000 km ou 06 meses.	SEMEL	UN	01

Os quantitativos estimados restringem-se às revisões preventivas programadas para o veículo objeto deste Estudo Técnico Preliminar, não abrangendo serviços corretivos, manutenções extraordinárias ou substituições decorrentes de desgaste anormal, os quais dependerão de avaliação técnica específica e, quando necessário, de procedimento próprio.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para as revisões periódicas foram definidos com base nos orçamentos apresentados pela concessionária autorizada, considerando a execução integral dos serviços previstos no plano de manutenção do fabricante, com utilização de peças, óleos, lubrificantes, fluidos, filtros, insumos compatíveis e mão de obra especializada.

Ressalta-se que os valores possuem caráter preliminar e orientativo, devendo ser confirmados nos autos mediante justificativa de preço, documentação fiscal e demais elementos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Serviço	Un.	Qtd.	Valor estimado
Primeira revisão preventiva periódica do ônibus placa SQG6J57.	UN	01	R\$ 4.244,98
Segunda revisão preventiva periódica do ônibus placa SQG6J57.	UN	01	R\$ 4.957,54
VALOR ESTIMADO TOTAL			R\$ 9.202,52

7.1. Composição estimada da primeira revisão preventiva periódica

A composição abaixo reproduz, para fins de planejamento, os itens constantes no orçamento apresentado para a primeira revisão preventiva periódica:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
------	-----------	-------	------	----------------	-------------



01	Serviço de engraxar chassi	Serv.	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
02	Serviço de limpeza/higienização do sistema	Serv.	01	R\$ 960,00	R\$ 960,00
03	Aditivo radiador	Un.	06	R\$ 37,52	R\$ 225,12
04	Abraçadeira nylon 28 cm	Un.	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
05	Pano costurado	Un.	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
06	Óleo Lubrax fracionado	Lt.	12	R\$ 74,73	R\$ 896,76
07	Kit filtros	Un.	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
	Subtotal serviços				R\$ 1.140,00
	Subtotal itens/peças/insumos				R\$ 3.104,98
	Valor total estimado da primeira revisão				R\$ 4.244,98

7.2. Composição estimada da segunda revisão preventiva periódica

A composição abaixo reproduz, para fins de planejamento, os itens constantes no orçamento apresentado para a segunda revisão preventiva periódica:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	Serviço de engraxar chassi	Serv.	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
02	Serviço de limpeza/higienização do sistema	Serv.	01	R\$ 960,00	R\$ 960,00
03	Aditivo radiador	Un.	06	R\$ 37,52	R\$ 225,12
04	Abraçadeira nylon 28 cm	Un.	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
05	Pano costurado	Un.	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
06	Óleo Lubrax fracionado	Lt.	12	R\$ 74,73	R\$ 896,76
07	Kit filtros	Un.	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
08	Óleo Texaco lubrificante	Lt.	06	R\$ 52,65	R\$ 315,90
09	Óleo transmissão diferencial	Lt.	06	R\$ 66,11	R\$ 396,66
	Subtotal serviços				R\$ 1.140,00
	Subtotal itens/peças/insumos				R\$ 3.817,54
	Valor total estimado da segunda revisão				R\$ 4.957,54

A discriminação dos itens não caracteriza parcelamento do objeto, servindo apenas para demonstrar a composição estimada do valor e a origem dos custos informados nos orçamentos.

A solução permanece vinculada à execução integral das revisões preventivas periódicas, com preservação da garantia do veículo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da necessidade administrativa consiste na contratação de empresa integrante da rede de concessionárias ou oficinas autorizadas pelo fabricante para execução da primeira e da segunda revisões preventivas periódicas do ônibus marca MARCOPOLO/VOLARE, modelo V9L ON, placa SQG6J57, pertencente à frota do Município de Cláudia/MT e vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A solução compreende a execução integral das revisões preventivas previstas no plano de manutenção do fabricante, abrangendo a prestação de mão de obra especializada, o fornecimento de peças, componentes, filtros, óleos, lubrificantes, fluidos e demais insumos necessários, bem como a realização dos procedimentos técnicos exigidos para preservação da garantia de fábrica do veículo.

A escolha dessa solução decorre da necessidade de assegurar que a manutenção seja realizada em conformidade com as especificações técnicas do fabricante, garantindo a continuidade da cobertura da garantia de fábrica, a confiabilidade mecânica do veículo, a segurança dos usuários e a adequada conservação do patrimônio público.

A solução contempla, ainda, a emissão da documentação comprobatória da revisão, incluindo ordem de serviço, relatório técnico, registros de manutenção e demais documentos exigidos ou aceitos pelo fabricante, permitindo o adequado controle administrativo, a rastreabilidade das intervenções realizadas e a fiscalização da execução contratual pela Administração.

Considerando que o objeto se destina à manutenção preventiva de veículo ainda coberto pela garantia de fábrica, a contratação da empresa integrante da rede autorizada do fabricante apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada dentre as soluções avaliadas, por reunir os requisitos necessários à observância do plano de manutenção, à utilização de peças e insumos compatíveis, à padronização dos procedimentos técnicos e à mitigação dos riscos de perda da garantia.

A solução mostra-se compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo a adequada conservação do veículo, a redução da probabilidade de falhas mecânicas, a diminuição da necessidade de manutenções corretivas e a preservação da disponibilidade operacional da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando técnica e economicamente viável, observadas as características da contratação e a ampliação da competitividade.

No presente caso, verifica-se que o não parcelamento da solução constitui a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, uma vez que o objeto consiste na realização de revisões preventivas programadas em um único veículo, caracterizando demanda específica, indivisível sob o ponto de vista funcional e de reduzida complexidade operacional.

A eventual segmentação do objeto não proporcionaria ganhos de competitividade, economicidade ou eficiência administrativa, haja vista que a separação de serviços, peças, insumos e mão de obra poderia comprometer a rastreabilidade da revisão, dificultar a responsabilização técnica, gerar conflitos entre fornecedores e aumentar o risco de perda da garantia.

Ademais, trata-se de serviço de manutenção preventiva obrigatório para preservação da garantia de fábrica do veículo, cuja execução demanda observância dos procedimentos técnicos estabelecidos pelo fabricante e realização em concessionária autorizada, circunstâncias que reforçam a necessidade de tratamento unitário da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se técnica, econômica e juridicamente adequado, assegurando maior eficiência administrativa, simplificação procedimental, celeridade na contratação, preservação da garantia do fabricante e atendimento tempestivo da necessidade pública que motivou a contratação.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes:

1. Serviço de abastecimento de combustível;
2. Seguro veicular, se existente;
3. Serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal para demandas não abrangidas pela garantia ou posteriores ao seu término;
4. Fornecimento de peças e insumos automotivos fora da garantia;
5. Serviço de guincho, reboque ou autossocorro;
6. Sistema ou controle administrativo de gestão da frota e quilometragem;
7. Serviços de limpeza e conservação de veículos.

10.1. Justificativa

Serviço de abastecimento de combustível: o abastecimento é diretamente relacionado ao uso do veículo e à evolução da quilometragem, elemento essencial para identificação do momento adequado das revisões. Todavia, não substitui a necessidade específica de revisão preventiva em período de garantia.

Seguro veicular: o seguro protege a Administração contra eventos como colisões, furtos e danos, que não são cobertos pela garantia do fabricante. Trata-se de contratação correlata, pois se relaciona à proteção do patrimônio público, mas não substitui a manutenção preventiva obrigatória.

Manutenção preventiva e corretiva da frota municipal: embora possua relação com a conservação dos veículos, essa contratação atende demandas gerais da frota, especialmente ocorrências não cobertas pela garantia ou posteriores ao seu término. A presente demanda é específica, vinculada à revisão obrigatória do ônibus em garantia e às exigências do fabricante.

Fornecimento de peças e insumos automotivos fora da garantia: necessário para substituições não abrangidas pela garantia ou após seu término. No caso atual, os itens previstos integram a revisão preventiva programada e devem observar os padrões técnicos exigidos para preservação da garantia.

Serviço de guincho, reboque ou autosocorro: pode ser necessário caso o veículo não possa se deslocar por meios próprios até a concessionária autorizada. Sua ausência pode impactar a logística da revisão e comprometer o cumprimento dos prazos definidos pelo fabricante.

Sistema ou controle administrativo de gestão da frota e quilometragem: permite o acompanhamento do prazo e da quilometragem do veículo, evitando atrasos na realização das revisões e reduzindo o risco de perda da garantia.

Serviços de limpeza e conservação de veículos: contribuem para a preservação das condições gerais do ônibus e para a adequada prestação dos serviços públicos, mas não interferem diretamente na necessidade de revisão preventiva programada.

As contratações correlatas identificadas são complementares à gestão da frota municipal. A presente demanda, contudo, possui natureza própria e específica, relacionada à preservação da garantia do ônibus e à execução das revisões preventivas periódicas nos termos exigidos pelo fabricante.

Dessa forma, conclui-se que as contratações identificadas possuem caráter meramente complementar, não condicionando a execução da solução proposta. A presente contratação é

autônoma e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, sem depender da celebração simultânea de outros ajustes para alcançar sua finalidade.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo produzir resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sob a perspectiva da economicidade, a realização das revisões obrigatórias em rede autorizada assegura a preservação da garantia de fábrica, evitando que a Administração arque com custos de manutenção corretiva cobertos pelo fabricante. Ademais, a execução tempestiva das revisões reduz a probabilidade de falhas mecânicas, prevenindo despesas mais elevadas e não planejadas.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução possibilita a racionalização das atividades administrativas relacionadas à gestão da frota, reduzindo a necessidade de atuação em demandas corretivas e emergenciais. A previsibilidade das revisões facilita a atuação dos gestores e fiscais contratuais, permitindo maior eficiência no acompanhamento da execução.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos materiais, a manutenção adequada resulta em maior disponibilidade do ônibus, reduzindo o tempo de inatividade e assegurando sua utilização contínua nas atividades institucionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e em eventuais demandas de apoio a outras Secretarias Municipais.

Por fim, em relação aos recursos financeiros, a adoção de manutenção programada e vinculada às exigências do fabricante protege o investimento público realizado na aquisição do veículo, evita depreciação acelerada e proporciona melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do bem.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Lista de providências prévias à celebração do contrato:

1. Confirmação da necessidade atual da primeira e segunda revisão preventiva periódica;
2. Conferência da quilometragem atual e do prazo decorrido desde a aquisição ou entrada em uso do veículo;
3. Juntada do documento do veículo/CRLV;
4. Juntada dos orçamentos apresentados;

5. Juntada da carta de exclusividade da concessionária autorizada/representante do fabricante;
6. Juntada da declaração de capacidade técnica e estrutural;
7. Verificação da validade dos documentos apresentados;
8. Confirmação da disponibilidade orçamentária;
9. Designação formal dos fiscais do contrato;
10. Definição da logística de deslocamento do veículo até o local de execução da revisão;
11. Emissão dos documentos necessários à formalização da contratação direta;
12. Análise jurídica quanto ao enquadramento da dispensa e regularidade do procedimento

12.1. Justificativa

A conferência da quilometragem e do prazo decorrido é indispensável para demonstrar o enquadramento da revisão no intervalo definido pelo fabricante, evitando atrasos e risco de perda da garantia.

A juntada do documento do veículo, dos orçamentos, da carta de exclusividade e da declaração de capacidade técnica permite instruir adequadamente o processo, demonstrando a necessidade, a estimativa de valor, a aptidão técnica da executora e a vinculação com a rede autorizada.

A confirmação da disponibilidade orçamentária e a designação formal dos fiscais do contrato atendem às exigências de planejamento, governança e controle previstas na Lei nº 14.133/2021.

O planejamento logístico para deslocamento do veículo até a concessionária é necessário para reduzir o tempo de indisponibilidade do ônibus e evitar prejuízos às atividades atendidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Por fim, a análise jurídica do enquadramento da contratação direta é providência necessária para assegurar a regularidade do procedimento, especialmente diante da utilização de hipótese legal específica de dispensa de licitação relacionada à manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação, embora de natureza comum no âmbito da gestão de frota, apresenta impactos ambientais que devem ser considerados, em observância às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021.

A execução das revisões implica a geração de resíduos potencialmente poluentes, tais como óleos lubrificantes, filtros, embalagens, fluidos e peças substituídas. Como medida de

mitigação, exige-se que a contratada realize a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, com observância das normas ambientais aplicáveis e dos sistemas de logística reversa quando cabíveis.

A realização adequada das revisões periódicas também contribui para a redução de impactos ambientais, pois diminui o risco de vazamentos de óleo, combustível ou fluidos, melhora a eficiência operacional do veículo e reduz a probabilidade de falhas mecânicas com potencial de contaminação ambiental.

Impacto ambiental	Descrição do impacto	Medida de mitigação/tratamento
Geração de resíduos automotivos	A execução das revisões implica a geração de resíduos potencialmente poluentes, tais como óleos lubrificantes, filtros e peças substituídas.	Exigir que a contratada realize a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observando normas ambientais e logística reversa aplicável.
Consumo de insumos	A substituição de óleos, fluidos, filtros e componentes representa consumo de recursos naturais e geração de resíduos industriais.	Utilizar insumos compatíveis com as especificações técnicas do fabricante e limitar as substituições ao necessário conforme plano de manutenção.
Emissões decorrentes do deslocamento	O deslocamento do veículo até a concessionária gera consumo de combustível e emissão de poluentes.	Planejar a logística de deslocamento, evitando viagens desnecessárias e reduzindo o tempo de indisponibilidade do veículo.
Prevenção de falhas com impacto ambiental	A ausência de manutenção adequada aumenta o risco de vazamentos de óleo, combustível ou fluidos.	Realizar as revisões preventivas nos prazos corretos, assegurando melhores condições operacionais e prevenção de vazamentos.

Dessa forma, a contratação, quando executada com observância dos requisitos estabelecidos, contribui para a mitigação de impactos ambientais e para a promoção de práticas alinhadas à sustentabilidade no âmbito da Administração Pública.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade, das alternativas disponíveis, dos requisitos técnicos, dos valores estimados, dos riscos envolvidos e dos resultados pretendidos, conclui-se que a solução estudada é viável para atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

(X) VIÁVEL

() NÃO VIÁVEL



15 - ANEXOS

- 15.1 Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 005/2026;
- 15.2 Documento do veículo/CRLV;
- 15.3 Orçamento referente à primeira revisão preventiva periódica;
- 15.4 Orçamento referente à segunda revisão preventiva periódica;
- 15.5 Carta de exclusividade da concessionária autorizada/representante do fabricante;
- 15.6 Demais documentos de instrução do processo.

Claudia, 12 de Junho de 2026

Responsável pela elaboração:

SKARLATY ANABILINN TOMÉ DILL

Diretor de Departamento

Ciente:

ALESON SOKOLOVISKI

Secretário Municipal de Esporte e Lazer